



Ata nº. 01/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.01.2012**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 27 de dezembro de 2011**, eram de **142.20,33€** (cento e quarenta e dois mil vinte euros e trinta e três cêntimos) e as **operações de tesouraria de 421.338,28€** (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 12.758.532,05€ (doze milhões setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos), **de**



despesa cabimentada 17.702.259,79€ (dezassete milhões setecentos e dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos) e de **despesa paga 12.672.810,31€** (doze milhões seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e dez euros e trinta e um cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE – ESTÁGIO DE NATAL 2011 – PEDIDO DE APOIO;----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar diverso tipo de apoio para a realização do Estágio de Natal 2011.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.3. JUNTA DE FREGUESIA DA PANCHORRA – CASA MORTUÁRIA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de comparticipação financeira para a construção de uma casa mortuária.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira de 10.000,00€ e celebrar protocolo (onde fique previsto que a obra será fiscalizada pelos serviços do município).**-----

C.4. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS – VOTO DE PROTESTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um voto de protesto da Assembleia de Freguesia de Felgueiras a dar conhecimento dos argumentos a favor da manutenção daquela autarquia.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, expressar um voto de compreensão pela situação e comunicar que a Câmara Municipal seguirá com atenção o desenvolvimento deste assunto.**-----

C.5. C.F.C.P. - IMOBILIÁRIA LIMITADA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do procedimento de comunicação prévia nos termos do 5º do artigo 71.º do RJUE, relativa à construção de um edifício (lote 17), sito no Lugar de Pene, Loureiro, freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.6. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. - ESCRITURA DE FUSÃO EMPRESAS MUNICIPAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício do Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Águas de Caldas de Aregos a comunicar a realização da escritura de fusão, celebrada no dia 22.12.2011, das Empresas Municipais, Companhia das Águas de Caldas de Aregos e Tur Arêgos E.M. S.A..-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.7. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Manuel Bernardo, advogado, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de comproprietários dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob o artigo 56º sito no Lugar de Pinoucos, artigo 60º sito no Lugar de Fraga do Sol, artigo 67º sito no Lugar de Outeiro e artigo 169 sito no Lugar de Albagueira, freguesia de Freigil, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de
Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges

Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DASU